

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-FMS

O Município de Caculé – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal da República de 1988, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-FMS no período de 20 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, em horário de expediente, das 7h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro, Caculé – Bahia. Objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde para atender às necessidades do Município de Caculé/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. Os demais atos serão publicados no diário Oficial do Município, link: Diário Oficial do Município - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br) e/ou Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br). Marilene Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde; Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal. Caculé, BA – 17/12/2021.

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Caculé por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, o recebimento de Recurso Administrativo, relativo Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa(as) especializada(s) para execução de obra e serviços de engenharia de Reformas nas Escolas Municipais, no Município de Caculé - Bahia, do tipo menor preço por lote, cada lote contendo uma escola, interposto pela empresa Licitante CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.944.734/0001-39, estabelecida na Rua da República, nº 122, Amaralina, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP 47.600-000; razão pela qual consoante o disposto no artigo 109. § 3º da Lei 8.666/93, fica declarado em aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso recebido, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 17 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação: Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços de procedimentos de radiografias (panorâmica por topo, panorâmica para implante, periapical, raio-x P.A, raio-x P.A, teleradiografia lateral, carpal – mão e punho, e raio-x de ATM), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LUCENILDO DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.079.285-05, brasileiro, maior, capaz, Barachel em Odontologia, com endereço na Rua Teodorico Novais, 127, Centro, Caculé-Ba, CEP: 46.300-00. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) . Comissão Permanente de Licitação, 06 de dezembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 052/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LUCENILDO DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.079.285-05, brasileiro, maior, capaz, Barachel em Odontologia, com endereço na Rua Teodorico Novais, 127, Centro, Caculé-Ba, CEP: 46.300-00. OBJETO: Prestação de serviços de procedimentos de radiografias (panorâmica por topo, panorâmica para implante, periapical, raio-x P.A, raio-x P.A, teleradiografia lateral, carpal – mão e punho, e raio-x de ATM), em caráter

complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 052/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a pessoa física: LUCENILDO DA CRUZ SARAIVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 052/2021 - FMS – Objetivando a prestação de serviços de procedimentos de radiografias (panorâmica por topo, panorâmica para implante, periapical, raio-x P.A, raio-x P.A, teleradiografia lateral, carpal – mão e punho, e raio-x de ATM), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LUCENILDO DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.079.285-05, brasileiro, maior, capaz, Barachel em Odontologia, com endereço na Rua Teodorico Novais, 127, Centro, Caculé-Ba, CEP: 46.300-00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 844/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LUCENILDO DA CRUZ SARAIVA, CPF nº 053.079.285-05. OBJETO: Prestação de serviços de procedimentos de radiografias (panorâmica por topo, panorâmica para implante, periapical, raio-x P.A, raio-x P.A, teleradiografia lateral, carpal – mão e punho, e raio-x de ATM), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, e serviços de clínica médica e medicina comunitária, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, brasileira, maior, capaz, médica, CRM-BA 38431, residente na Av. Engenheiro Doutor Castilho, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 21.350,00 (vinte um mil trezentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 06 de dezembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, brasileira, maior, capaz, médica, CRM-BA 38431, residente na Av. Engenheiro Doutor Castilho, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, e serviços de clínica médica e medicina comunitária, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 21.350,00 (vinte um mil trezentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 053/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a pessoa física: RENATA VELAME DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 053/2021 - FMS – Objetivando a prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, e serviços de clínica médica e medicina comunitária, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 714.628.991-53, brasileira, maior, capaz, médica, CRM-BA 38431, residente na Av. Engenheiro Doutor Castilho, S/N, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 21.350,00 (vinte um mil trezentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 845/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2021 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RENATA VELAME DIAS, CPF nº 714.628.991-53. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, e serviços de clínica médica e medicina comunitária, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. VALOR TOTAL: R\$ 21.350,00 (vinte um mil trezentos e cinquenta reais). ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves, 73, Tanque Novo, Bahia, CEP 46.580.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 06 de dezembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 054/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves, 73, Tanque Novo, Bahia, CEP 46.580.000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a pessoa jurídica: LEONARDO BRITO FERREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 054/2021 - FMS – Objetivando a prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONARDO BRITO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.297.901/0001-43, com endereço comercial na Av. Prefeito João Neves, 73, Tanque Novo, Bahia, CEP 46.580.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 846/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.

CONTRATADO: LEONARDO BRITO FERREIRA, CNPJ nº 27.297.901/0001-43. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica e medicina interna em unidade de atenção especializada no SAMU 192, de acordo com o edital de credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com EGV SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.120.875/0001-01, com endereço na Rua Rita Fernandes, 14 A, Centro, Caculé-Ba. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 06 de dezembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 055/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com EGV SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.120.875/0001-01, com endereço na Rua Rita Fernandes, 14



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

17 de dezembro de 2021

A, Centro, Caculé-Ba. OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 055/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a pessoa jurídica: EGV SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 055/2021 - FMS – Objetivando a prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com EGV SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.120.875/0001-01, com endereço na Rua Rita Fernandes, 14 A, Centro, Caculé-Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 847/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: EGV SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS, CNPJ sob o nº 36.120.875/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 FMS - Edital 001/2021 e CI Errata 001/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP CONTRATO Nº 843/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. CONTRATADO: PATRICIA DA SILVA RODRIGUES – ME, CNPJ nº 23.840.148/0001-30. OBJETO: Aquisição material de expediente, em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 011/2021 do Edital Pregão Presencial nº 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2021. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>